



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA IEDS/UNILAB Nº 3, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR *EM EXERCÍCIO* DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (IEDS) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UNILAB, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras, abaixo listadas, sob a presidência da primeira, para comporem a comissão preliminar responsável por analisar a documentação referente às inscrições dos(as) candidatos(as) aos concursos públicos para Professor do Magistério Superior previstos pelos Editais: nº 40/2023, no setor de estudo "Sistemas Embarcados, Robótica, Automação e TICs aplicados a EaD"; e nº 43/2023, no setor de estudo "Metodologia e Técnicas da Computação e TICs Aplicadas à EaD":

I - Ligia Maria Carvalho Sousa;

II - Ranoyca Nayana Alencar Leão e Silva Aquino; e

III -Ada Amélia Sanders Lopes.

Art. 2º Será computada a carga horária de 2 (duas) horas semanais aos membros da referida comissão, no prazo de seu funcionamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Vandilberto Pereira Pinto, DIRETOR(A) DE INSTITUTO, SUBSTITUTO(A)**, em 19/01/2024, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0853064** e o código CRC **A5C5418F**.